



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022004101

O Município de CURUÇÁ, através do(a) FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.059.584/0001-39, com sede na PC CORONEL HORACIO S/N, representado por DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JÚNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.374.769/0001-05, com sede na ROD CURUÇA CASTANHAL KM 63,00 INTERIOR, Curuçá-PA, CEP 68750-000, representada por JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente 3º Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do OLEO DIESEL**, solicitado pela Contratada, conforme comprovação através de notas fiscais e autorizado pelo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único: O Reequilíbrio se faz necessário e encontra respaldo nas disposições do artigo 65, inciso II alínea D, da Lei Federal nº 8.666/93

SUBCLÁUSULA -PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 604.305,00 (seiscentos e quatro mil, trezentos e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Com base no requerimento de reajuste de preço e notas fiscais apresentadas pela contratada, houve Reequilíbrio econômico financeiro do **Óleo Diesel S-10 em 1,42%**. **Subcláusula Primeira:** Conforme o Reequilíbrio econômico financeiro acima mencionada, houve alteração no quart **termo aditivo ao contrato 2022004101**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
021837	OLEO DIESEL B S10	LITRO	80.000,00	7,150	7,250	8.000,00
VALOR GLOBAL R\$						8.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0501.123610404.2.092 Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental - Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01..

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PRAÇA CORONEL HORACIO, Nº 70 - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURUÇÁ - PA, 03 de Maio de 2022

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ
CNPJ(MF) 24.059.584/0001-39
CONTRATANTE

F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 83.374.769/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____